



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

ATO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

I - DA MOTIVAÇÃO

Considerando os elementos contidos no orçamento estimativo, demonstrando a vantajosidade de se promover a presente contratação;

Considerando os elementos contidos na justificativa da contratação;

Considerando a disponibilidade orçamentária prevista para o órgão ao longo do exercício em curso;

Considerando que é do conhecimento desta autoridade competente as disposições da Lei 14.133/21, especialmente do Art. 5º que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Considerando a disponibilidade de local e condições para instalação, de acordo com a especificidade do serviço; e

Considerando a elaboração do Termo de Referência por pessoa habilitada para especificação dos serviços, devidamente apoiada pelo setor técnico competente do órgão.

II – DA DECISÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DO GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM (GAP-BE), no uso de suas atribuições legais, resolve:

APROVAR o Termo de Referência objetivando o **registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, visando à execução de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva de serviços prediais para a guarnição de aeronáutica de Belém.**



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	10 - Anexo 11 - Ato Aprovação - Termo de Referência
Data/Hora de Criação:	24/03/2026 17:50:27
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	14c3afcf0c55b538b34e734f243ce722
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ALESSANDRO DA SILVA SERRA no dia 01/06/2026 às 14:00:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JULIO FRANCISCO DE PAULA no dia 01/06/2026 às 14:04:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JULIO FRANCISCO DE PAULA no dia 01/06/2026 às 14:06:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap EDUARDA PALHETA DE FREITAS no dia 18/06/2026 às 15:06:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int LIDIA BORGES AMBRÓSIO no dia 18/06/2026 às 15:22:32 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO